



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

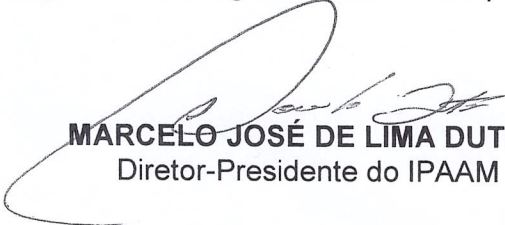
Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

No. 023, 07.11.2017 – Art. 1º. LOTAR os servidores Alice dos Santos Mestrinho, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 116.334-5B, Amadeu de Oliveira e Silva Filho, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.034-3B, André Lima Gandra, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 184.628-0C, Carlos André Silva Lima, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 214.355-0A, Cesar Leandro Abozaglo Umaña, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 150.223-9B, Etienne Therese Salgado Cavalcante, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 127.874-6E, Gelson da Silva Batista, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 167.753-5D e Raimunda Nonata Moreira Lopes, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 155.622-3A, na GECP – Gerência de Controle de Pesca deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM